



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense/SP, 29 de maio de 2020.

Prezado Sr. Cidadão

ASSUNTO: Resposta ao Protocolo de Pedidos nº 20200515214755 – (Ouvidoria - site)

REF.: Solicitação do hino oficial do município de Américo Brasiliense, em versão cantada.

Fazemos referência ao pedido formulado a esta Casa de Leis por V. Senhoria em 15/05/2020, no qual **solicita disponibilização do Hino Oficial do município de Américo Brasiliense, em versão cantada.**

Determina a Lei Federal nº. 12.527 de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, em seu artigo 11 que: *“O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível”.*

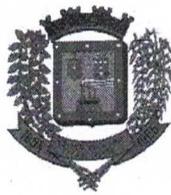
Caso a informação solicitada pelo Requerente não esteja disponível e não sendo, portanto, possível conceder o acesso imediato, na forma acima citada pela Lei, diz o parágrafo 1º, do artigo 11, referido:

“Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias: I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;”.

Ademais, destaca o parágrafo 6º, do mesmo artigo 11, da Lei de Acesso à Informação que:

*“Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em **qualquer outro meio de acesso universal**, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto (...).”(grifamos)*

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sendo assim informamos que em anexo a esta resposta estão os arquivos em vídeo do Hino Oficial nos formatos .VOB (video object) e .MP4, reproduzíveis em *players* de vídeo, enviados a v. e-mail.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Luiz Gabriel Sarone Gonella
Ouvidor na Câmara Municipal
de
Américo Brasiliense

PÁGINA EM BRANCO